



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município, bem como os servidores municipais;

CONSIDERANDO o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório exige a presença dos licitantes (oferta de lances) em ambiente fechado (local de realização do pregão) e, que costuma haver a participação de um grande número de interessados das mais diversas regiões do Estado e do País.

Resolvo.

REVOGAR, por razões de interesse público o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2020.

Registre-se e publique-se.

São José do Ouro, 18 de março de 2020.

  
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**